



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA n.º 029/2026

Em 27 de fevereiro de 2026.

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 024/2026 QUE ‘DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE’”.

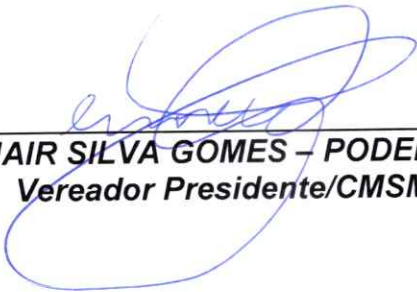
O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** nomeada pela Portaria n.º 024/2026 em mais 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo anteriormente concedido no artigo 3.º daquele diploma legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência,



JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG